SECRETARIA DE OBRAS

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 214006/2024.
ID (CIDADES): 2024.077E0600002.10.0001.
RATIFICO a contratação Da Pessoa Jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GVBUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DA GRANDE VITÓRIA, POR DEMANDA, EM CARTÃO MAGNÉTICO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA (SEMOB), no valor global de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos.
Justificativa: O Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS), CNPJ 08.179.496/0001 14 é a única entidade a comercializar vale transporte metropolitano, conforme Decreto Nº 1832 R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários.
Dotação: Classificação funcional programática 13.01 - 04.122.0025.2.0129 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.
Fiscal do contrato: Warley Davi da Silva Gomes, matrícula 638094.
Gestor: Gustavo dos Santos Oliveira, matrícula 628641.

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA:86734237753

Assinado de forma digital por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA:86734237753
Dados: 2024.01.19 17:44:58 -03'00'

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário de Obras

O documento foi adicionado eletronicamente por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, CPF: ***.*42.377-** em 19/01/2024 17:45:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo:
3CD0ED97-5AB2-4E9C-ACCE-D215DDE09C50